



ASSOCIAÇÃO DE
CICLISMO
DA MADEIRA

REGULAMENTO PARTICULAR

Passeio de Cicloturismo

Luzes de Natal

By

Confeitaria

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Passeio das Luzes de Natal (adiante designado como “Passeio”) é um evento desportivo de caráter não competitivo, organizado pela **Associação de Ciclismo da Madeira**, em conformidade com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. No Passeio poderão participar ciclistas portadores de licença desportiva de competição, assim como ciclistas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também ciclistas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra.

1.3. O Passeio realiza-se no **dia 20.12.2025**, e terá **partida no Largo do Município**, pelas 19:00, e chegada prevista, pelas 20:00 à **Praça do Município**.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. Não existem categorias de participação, e o Passeio apresenta um grau de dificuldade Fácil.

2.2. Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.3. Não é permitido o uso de equipamentos ou estruturas de cariz publicitário sem autorização da Organização.

2.4. Os ciclistas obrigatoriamente terão de possuir capacete de ciclismo homologado.

2.5. Os participantes são responsáveis pela sua própria inscrição e participação no Passeio, sabendo que o ciclismo é uma atividade desportiva que não é isenta de riscos.

2.6. Para participar **não é obrigatório** o ciclista ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT), pois a Organização irá subscrever um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

2.7. Está impedida a participação no Evento a atletas que, à data de realização do mesmo, estejam a cumprir sanções disciplinares impostas pelas respetivas Federações Desportivas.

3. PERCURSO E CIRCULAÇÃO

3.1. O percurso terá uma extensão total de **10,660 Km** aproximadamente, de acordo com o seguinte programa:

	Horário	Local
Concentração	18:30	Largo do Município
Partida	19:00	
Chegada	20:00	

3.1.1. O andamento será controlado por um agente da PSP e pelo representante da ACMadeira que segue na dianteira do grupo;

3.1.2. Não é permitida a ultrapassagem do agente da PSP e do representante da ACMadeira que segue na dianteira do grupo;

3.1.3. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao do Passeio.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Inscrições exclusivamente no site da ACMadeira: até 14h00 do dia do evento **20/12/2025**

Link para Inscrição:

<https://acmadeira.pt/evento/passeio-luzes-de-natal-2025/>

Inscrição Gratuita

* Inscrição no site da ACMadeira contempla brinde por parte da Confeitaria

Nota:

Cada participante deverá levar um livro, jogo, ou brinquedo em forma de doação para instituição a definir

5. ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO

5.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Passeio, na totalidade do percurso e nas zonas de partida e de chegada.

5.2. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do Passeio, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.

5.3. Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da Organização, ou adotar um comportamento agressivo, irresponsável ou anti-desportivo, que impeça o normal desenrolar do Passeio.

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Não haverá dorsais de identificação.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Não será efetuado qualquer registo de chegada ou cronometragem de tempos para efeitos de classificação, não sendo atribuídos quaisquer prémios ou realizada qualquer cerimónia protocolar.

8. DIREITOS DE IMAGEM

8.1. A inscrição no Passeio e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização dos participantes para que a Organização possa efetuar o registo videográfico, fotográfico ou outro da totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.).

8.2. Os participantes no Passeio aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da Organização.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta, com/sem motor.

9.2. Ao efetuar e validar a inscrição no Passeio, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

9.3. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização em conformidade com os regulamentos Gerais da FPC.